PORTARIA Nº 01/2017
Data: 02 de janeiro de 2017

Ementa: revoga a Portaria nº 151/2016 e reestabelece efeitos das Portarias de nºs 051/2015, 061/2015, 105/2015, 029/2016, 030/2016 e 031/2016 da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal, e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa de Leis,

RESOLVE,

Art. 1º - Fica revogada a Portaria nº 151/2016, de 15 de dezembro de 2016, reestabelecendo os efeitos das Portarias de nºs 051/2015, 061/2015, 105/2015, 029/2016, 030/2016 e 031/2016, as quais concedem funções gratificadas aos servidores de provimento efetivo da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 02 de janeiro de 2017.

PEDRO RAUBER
Presidente